

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020



Índice

	Página
Relatório sobre a revisão de informações trimestrais	3
Informações contábeis intermediárias	6
Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020	12

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

**Grant Thornton Auditores
Independentes**

Av. José de Souza Campos, 507 - 5º
andar Cambuí, Campinas (SP)

T +55 19 2042-1036

Aos Administradores e Acionistas da
Concessionária Rota do Oeste S.A.
Cuiabá – MT

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária Rota do Oeste S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação destas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance de revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – “*Review of Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*”). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter uma segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria, portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Em 30 de setembro de 2020, o passivo circulante da Companhia excedia seu ativo circulante em R\$ 997.230 mil, principalmente em virtude da sua dívida de curto prazo com instituições financeiras. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias, a Companhia busca alternativas para a reestruturação das suas dívidas por meio da troca de controle e a consequente liberação de novos empréstimos e financiamentos de longo prazo, para reequilíbrio dessa situação.

A eventual não confirmação das alternativas que visam a reestruturação de suas dívidas suscitaria a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e da consecução do seu respectivo plano de investimentos e de seus negócios. Os planos e ações que estão sendo desenvolvidos pela administração para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia estão descritos na Nota Explicativa nº 1. As informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2020 não contemplam ajustes e/ou reclassificações por conta desse assunto. Nossa conclusão não contém ressalva com relação a esse assunto.

Ênfases

Autos de infração – ANTT

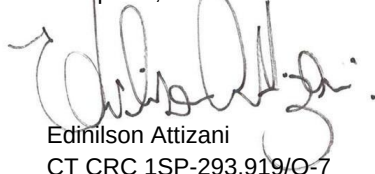
Conforme Nota Explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias, a Companhia possui autos de infração lavrados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), nos quais a ANTT alega o descumprimento, pela Companhia, de determinadas obrigações previstas no Contrato de Concessão firmado e no Programa de Exploração da Rodovia (PER), em função da suspensão das obras de infraestrutura e duplicação decorrentes da não liberação do financiamento de longo prazo, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 21 (i) às informações contábeis intermediárias. Ainda de acordo com a Nota Explicativa nº 1, dos processos transitados em julgado no âmbito administrativo, em setembro de 2020, houve o pagamento espontâneo de R\$ 1.918 mil e parcelamento junto a ANTT no valor de R\$ 2.082 mil em sessenta parcelas, com o primeiro pagamento programado para outubro de 2020, conforme Notas Explicativas nºs 18 e 30. Até a presente data, não houve discussão na esfera judicial dos demais processos, estando os mesmos em discussão na esfera administrativa com a ANTT. As penalidades, se impostas, ou se forem confirmadas, podem vir a ser objeto de discussão na esfera judicial envolvendo, inclusive, câmaras de arbitragem, segundo os assessores legais da Companhia. Considerando as incertezas que envolvem o assunto, até o presente momento não há como determinar se a Companhia será afetada pelos resultados das discussões envolvidas nos autos de infração e por quaisquer de seus desdobramentos em outras instâncias. As informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2020 não incluem quaisquer efeitos adicionais aos acima mencionados que possam advir desse assunto em relação aos processos em discussão com a ANTT. Nossa conclusão não contém ressalva com relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Campinas, 13 de novembro de 2020



Edinilson Attizani

CT CRC 1SP-293.919/O-7

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC 2SP-025.583/O-1

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Balanços patrimoniais

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/09/2020	31/12/2019	Passivo	Nota	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	6	5.139	3.936	Fornecedores	-	25.499	8.923
Aplicações financeiras	7	43.347	81.420	Fornecedores - partes relacionadas	10	88.672	80.439
Contas a receber	8	26.962	15.173	Empréstimos e financiamentos	15	940.738	1.006.325
Tributos a recuperar	-	5.728	4.265	Arrendamento mercantil operacional	16	9.209	11.466
Despesas antecipadas	9	9.894	6.063	Salários e encargos sociais	17	11.092	7.449
Outros ativos	-	1.783	1.205	Tributos a pagar	-	9.459	3.535
Ativo circulante		92.853	112.062	Provisão para contingências	18	416	-
				Outros passivos	-	4.998	2.703
				Passivo circulante		1.090.083	1.120.840
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	22.344	30.954				
Contas a receber - partes relacionadas	10	382	382	Fornecedores	-	1.870	1.225
Despesas antecipadas	9	99	-	Arrendamento mercantil operacional	16	897	7.612
Depósitos judiciais	18	1.316	356	Mútuos - partes relacionadas	10	442.588	430.147
Tributos a recuperar	-	2.225	2.190	Provisão para contingências	18	6.714	5.141
Imobilizado	12	2.345	2.728	Provisão de conserva especial	19	95.279	121.890
Intangível	13	1.779.139	1.760.033	Passivo não circulante		547.348	566.015
Ativo de contrato	14	82.614	83.221				
Ativo não circulante		1.890.464	1.879.864	Total do passivo		1.637.431	1.686.855
				Capital social	20 (a)	363.558	363.558
				Reserva de incentivo fiscal	20 (b)	388	388
				Prejuízos acumulados	-	(18.060)	(58.875)
				Patrimônio líquido		345.886	305.071
Total do ativo		1.983.317	1.991.926	Total do passivo e patrimônio líquido		1.983.317	1.991.926

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Demonstrações dos resultados

Trimestres findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2020</u>	<u>Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2020</u>	<u>Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019</u>	<u>Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019</u>
Receita líquida	21	150.719	391.337	138.966	384.239
Custo dos serviços	22	(79.399)	(165.326)	(64.811)	(199.108)
Lucro bruto		71.320	226.011	74.155	185.131
Gerais e administrativas	23	(8.401)	(26.729)	(8.719)	(20.857)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24	(3.929)	(3.864)	-	2
Lucro operacional antes do resultado financeiro, líquido		58.990	195.418	65.436	164.276
Receitas financeiras	25	504	2.363	746	2.486
Despesas financeiras	25	(46.814)	(139.297)	(38.985)	(131.118)
Resultado financeiro, líquido		(46.310)	(136.934)	(38.239)	(128.632)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		12.680	58.484	27.197	35.644
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26	513	(8.610)	(2.794)	(2.498)
Imposto de renda e contribuição social correntes	26	(4.031)	(9.059)	(4.900)	(7.428)
Lucro líquido do período		9.162	40.815	19.503	25.718
Lucro básico por lote de mil ações no fim do período - R\$	27	25,20	112,27	53,64	70,74

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Trimestres findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2020	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2020	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019
Lucro líquido do período	9.162	40.815	19.503	25.718
Resultado abrangente do período	9.162	40.815	19.503	25.718

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Trimestres findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de incentivo fiscal</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2019	363.558	388	(45.755)	318.191
Lucro líquido do período	-	-	25.718	25.718
Ajuste CPC 06 (R2)/ IFRS 16	-	-	(154)	(154)
Saldos em 30 de setembro de 2019	<u>363.558</u>	<u>388</u>	<u>(20.191)</u>	<u>343.755</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2020	363.558	388	(58.875)	305.071
Lucro líquido do período	-	-	40.815	40.815
Saldos em 30 de setembro de 2020	<u>363.558</u>	<u>388</u>	<u>(18.060)</u>	<u>345.886</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Trimestres findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/09/2020	30/09/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	58.484	35.644
Ajustes		
Depreciação e amortização	39.669	33.237
Perda na baixa do Imobilizado e Intangível	307	-
Provisão para conserva especial	(25.120)	10.672
Provisão para contingência	1.989	4.001
Ajuste a valor presente	(1.491)	4.374
Juros e variações monetárias, líquidas	138.285	118.379
	212.123	206.307
Variações dos ativos e passivos		
Contas a receber	(11.789)	(1.645)
Tributos a recuperar	(1.498)	(4.100)
Despesas pagas antecipadamente	(3.930)	(882)
Partes relacionadas	-	(382)
Outros ativos	(578)	2.600
Depósitos judiciais	(960)	1.339
Fornecedores	10.481	(3.586)
Fornecedores - partes relacionadas	343	(1.918)
Salários e encargos sociais	3.643	423
Tributos a pagar	427	(3.841)
Outros passivos	2.295	(4.112)
Caixa gerado nas operações	210.557	190.203
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.562)	(1.870)
Juros pagos no financiamento	(37.427)	(52.176)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	169.568	136.157
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações financeiras	40.078	(25.727)
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(296)	(49)
Adições ao intangível	(60.799)	(65.285)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(21.017)	(91.061)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos		
Pagamento de custos de transação	(8.493)	(36.298)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(138.882)	(12.120)
Partes relacionadas		
Recursos recebidos	-	12.827
Arrendamento mercantil		
Captações	27	(6.342)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(147.348)	(41.933)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	1.203	3.163
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3.936	10.408
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	5.139	13.571
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	1.203	3.163

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Trimestres findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/09/2020	30/09/2019
Receitas		
Receita de serviços	357.766	344.612
Receita de construção ICPC 01-R1	62.900	68.101
	420.666	412.713
Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, energia e outros	(14.053)	(51.305)
Custo de construção ICPC 01-R1	(62.900)	(68.101)
Serviços de terceiros e outros operacionais	(38.899)	(36.074)
Valor adicionado bruto	304.814	257.233
Depreciação e amortização	(39.669)	(33.238)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	265.145	223.995
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	2.363	2.486
Outros	(3.864)	2
Valor adicionado total a distribuir	263.644	226.483
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	31.109	27.668
Remuneração direta	26.540	22.817
Benefícios	3.169	3.003
FGTS	1.400	1.848
Impostos, taxas e contribuições	51.914	41.642
Federais	34.565	25.247
Estaduais	222	169
Municipais	17.127	16.226
Remuneração de capitais de terceiros	139.806	131.455
Juros	139.182	131.003
Aluguéis	621	397
Outras	3	55
Remuneração de capitais próprios	40.815	25.718
Lucro do período	40.815	25.718
Valor adicionado distribuído	263.644	226.483

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Concessionária Rota do Oeste S.A. (“Companhia” ou “CRO”), com sede em Cuiabá, Mato Grosso, é uma sociedade anônima de propósito específico e capital fechado. Foi constituída em 27 de dezembro de 2013 e iniciou suas operações em 06 de setembro de 2015, tendo como objetivo explorar, pelo regime de concessão, o sistema rodoviário composto por trechos da BR-163/MT e BR-070/MT, com prazo de 30 anos conforme Contrato de Concessão firmado com a União por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT” ou “Poder Concedente”):

Objeto do contrato	Prazo	Poder Concedente
O objeto do Contrato é a Concessão para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário. A Concessão é remunerada mediante cobrança de tarifa de pedágio, dentre outros.	30 anos	ANTT

A Companhia é parte integrante da Organização Odebrecht, sendo controlada diretamente pela Odebrecht Rodovias S.A. (“ODBVias”) e indiretamente pela Odebrecht Transport S.A. (“OTP”).

Em 05 de janeiro de 2016, a Companhia pediu registro para categoria “B” à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o qual permite a emissão de qualquer valor mobiliário, exceto ações, não havendo pedido de oferta pública de distribuição concomitante. O registro foi deferido em 07 de junho de 2016.

O pedido de registro de Companhia aberta foi motivado em razão da intenção da Companhia ampliar sua imagem institucional perante os seus credores, fornecedores, acionistas, funcionários, poder concedente e o mercado em geral, acessar e se consolidar no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia possui autos de infração lavrados pela ANTT, mediante os quais a Agência alega o descumprimento de determinadas obrigações previstas no contrato de concessão firmado e no Programa de Exploração da Rodovia (PER), pela suspensão das obras de infraestrutura e da duplicação, decorrentes da não liberação do financiamento de longo prazo. Dos processos transitados em julgado no âmbito administrativo, houve o pagamento de R\$ 1.918 em setembro de 2020 e parcelamento junto a ANTT no valor de R\$ 2.082 em 60 (sessenta) parcelas, com o primeiro pagamento programado para outubro de 2020. Os demais processos ainda estão sendo discutidos administrativamente.

Em 08 de agosto de 2019, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal concedeu decisão liminar, em ação cautelar proposta pela Companhia, proibindo que a ANTT aplique penalidades contratuais, imponha descontos tarifários que tenham efeitos punitivos, ou ainda que execute a garantia em desfavor da Concessionária, bem como sejam mantidas as condições tarifárias vigentes, até que seja concluído o pedido administrativo de Revisão Contratual Periódica (Quinquenal), ou até a deliberação no processo arbitral sobre o tema. Em 11 de maio de 2020, a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional, proferiu a Ordem Processual n.º 6, por meio do qual foi mantida a ordem liminar concedida judicialmente, de manutenção do patamar tarifário praticado pela CRO.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Capital circulante líquido negativo

Em 30 de setembro de 2020, o passivo circulante da Companhia excede o seu ativo circulante em R\$ 997.230 (31 de dezembro de 2019 – R\$ 1.008.778), principalmente, em virtude do financiamento de curto prazo contratado junto à Caixa Econômica Federal (CEF) e o Instrumento Particular de Compromisso de Inação, Confissão de dívida, sub-rogação e outras avenças junto ao Banco Crédito Agricole Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco ABC Brasil S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Pine S.A. e ING Bank N.V.

A Companhia previa em seu plano de negócios, a captação de empréstimo de longo prazo junto ao BNDES para o financiamento das obras previstas no contrato de concessão e liquidação dos empréstimos de curto prazo, porém, a deterioração do cenário econômico e político do País trouxe implicação direta no mercado de crédito, impactando a estruturação do financiamento de longo prazo da Companhia e os termos de garantias dos acionistas.

Assim, diante da interrupção das negociações para a contratação do empréstimo de longo prazo nas condições planejadas inicialmente pela Companhia junto ao BNDES, a mesma celebrou um Instrumento Particular de Compromisso de Inação, Confissão de Dívida, Sub-Rogação e Outras Avenças (“Instrumento da Inação”), junto ao Crédito Agricole, Itaú, Pine, ABC, ING e o Banco do Brasil, qualificados como credores do empréstimo contratado junto ao BNDES enquanto se discute junto ao Poder Concedente alternativa para solução do Contrato de Concessão.

Investigações e medidas judiciais em andamento

Em dezembro de 2016, a Odebrecht S.A., controladora indireta da Companhia, firmou acordo de leniência (“Acordo”) com o Ministério Público Federal (MPF) e autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do mesmo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da Braskem S.A. que firmou acordo próprio. Em julho de 2018, a Odebrecht S.A. também celebrou o acordo de leniência com o Ministério da Transparência/Controladoria-Geral da União (CGU) e com a Advocacia-Geral da União (AGU), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro.

A Companhia possui compromisso de continuamente atuar com transparência e integridade, consistente com as melhores práticas mundiais de governança e com as leis, normas e regulamentos aplicáveis, bem como com as políticas, que zelam pela conduta baseada em princípios e valores éticos, e conta com um sistema de conformidade alinhado com as melhores práticas de mercado desde 2017.

Na medida em que a Companhia e nenhum administrador sofreu condenação, não há como determinar se a Companhia será afetada pelos resultados do referido Acordo e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras. A Administração nesse momento entende que tais efeitos, se existentes, não deverão afetar significativamente a Companhia e, conseqüentemente, as suas informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2020.

Covid-19

Em 30 de janeiro de 2020, houve o anúncio pela Organização Mundial da Saúde (OMS), de que o surto de COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, era

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

No Brasil, o Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do COVID-19, ao mesmo tempo que houve o anúncio da OMS, em 11 de março, classificando a doença como uma pandemia.

No âmbito estadual, o Governo de Mato Grosso, através do Decreto Nº 424 de 25 de março de 2020, decretou condição de calamidade pública, impondo restrições às atividades de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do vírus no estado.

A Concessionária Rota do Oeste, aderente às recomendações de segurança e controle, implementou um comitê de crise, visando proteger a saúde dos colaboradores e seus familiares, prestadores de serviço, usuários e sociedade em geral. As principais medidas consistiram no afastamento dos profissionais dos grupos de risco, isolamento domiciliar de profissionais com sintomas de gripe ou com suspeita de infecção; intensificação das medidas de higienização e fornecimento de álcool gel nos escritórios, postos de atendimento e praças de pedágio; divulgação de campanhas educativas e informativas, seguindo orientações das autoridades sanitárias; adoção de regime de teletrabalho (“home office”) para todos os profissionais enquadrados; adoção de turnos de trabalho e fornecimento de máscaras de proteção para os profissionais não afastados ou em home office; suspensão de viagens não essenciais; suspensão de eventos e reuniões presenciais; disponibilização de ferramentas e incentivo para realização de reuniões por meio de videoconferência.

A Companhia, ciente do seu papel social junto ao combate do COVID-19, aprimorou o programa “Parada Legal”, que tem por objetivo levar serviços gratuitos de saúde, segurança e bem-estar aos usuários da rodovia, com a aquisição de dois mil kits de alimentação, mil e setecentos vouchers de alimentação, dois mil e quinhentos testes rápidos, três mil e oitocentos litros de álcool gel, seis mil setecentos máscaras descartáveis, mais de um milhão de luvas, além da disponibilização de pontos de apoio aos caminhoneiros para aferição de temperatura corporal e higienização das mãos.

No 1º semestre de 2020, observou-se queda no volume do tráfego, especialmente veículos leves, com movimento de retomada a partir do 3º trimestre, período em que o tráfego de veículos apresentou um crescimento parcial de 4% em relação ao mesmo período em 2019, principalmente pela sinalização de retomada na prestação de serviços essenciais e ainda devido ao movimento de melhora do escoamento de grãos para o mercado internacional.

A Companhia verifica a retomada no fluxo de veículos pesados em circulação na rodovia no 3º trimestre de 2020, em função das negociações do agronegócio e sobretudo pela retomada das exportações para a China. Por outro lado o fluxo de veículos leves permaneceu em queda quando comparado ao ano anterior.

Com base na Medida Provisória 927 e nas Portarias 139 e 245, a Companhia usufruiu da postergação do pagamento do FGTS, INSS (Patronal e RAT ajustado), PIS, COFINS, com suas devidas obrigações acessórias.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Entretanto, é importante ressaltar que a Administração envida os maiores esforços para preservação de emprego e manutenção da renda e permanece em contínua avaliação de medidas adicionais que possam ser implementadas a fim de garantir a saúde e segurança de seus empregados e usuários, bem como assegurar o caixa necessário para manutenção da operação da Companhia.

2. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias contidas nas presentes informações trimestrais foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Conforme Ofício Circular CVM/SNC/SEP no 03/2011, a Companhia optou por apresentar as notas explicativas neste ITR de forma resumida nos casos de redundância em relação ao apresentado nas demonstrações contábeis anuais. A Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis adotadas na apresentação e elaboração, são as mesmas que as divulgadas nas demonstrações contábeis anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

As notas explicativas que não sofreram alterações relevantes em relação às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019 não foram incluídas nessas informações trimestrais. Todos os valores apresentados nestas informações trimestrais estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.1. Resumo das principais políticas contábeis

A preparação das informações contábeis intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas práticas contábeis. Não ocorreram mudanças significativas nas premissas e julgamentos por parte da Administração da Companhia no uso das estimativas para preparação destas informações em relação àquelas utilizadas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

As políticas contábeis apresentadas nas demonstrações contábeis intermediárias são as mesmas utilizadas na demonstração contábil anual de 31 de dezembro de 2019.

A emissão das informações contábeis trimestrais foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 13 de novembro de 2020.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Gestão de risco financeiro

a) Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar aos fornecedores e empréstimos e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

b) Gerenciamentos de riscos

A Companhia está exposta a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais, a riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito, decorrente da possibilidade de inadimplemento de sua contraparte em aplicações financeiras e contas a receber.

A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimo e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados:

	Nota	Menos de um ano	Entre um e dois anos
Em 30 de setembro de 2020			
Fornecedores	-	25.499	1.870
Fornecedores - partes relacionadas	10	88.672	-
Mútuos - partes relacionadas	10	-	442.588
Empréstimos e financiamentos	15	940.738	-
Em 31 de dezembro de 2019			
Fornecedores	-	8.923	1.225
Fornecedores - partes relacionadas	10	80.439	-
Mútuos - partes relacionadas	10	-	430.147
Empréstimos e financiamentos	15	1.006.325	-

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores são conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos, fornecedores, mútuo com partes relacionadas e outras obrigações;
- (ii) As faixas de vencimento apresentadas não são determinadas pela norma, e sim baseadas em uma opção da Administração;
- (iii) A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto, não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação.

d) Exposição a riscos de taxas de juros e índice de inflação

A Companhia está exposta ao risco de variação de taxas de juros, e ao índice de inflação, o que pode causar um aumento em sua despesa financeira com o provisionamento de juros futuros.

Com a celebração do Instrumento Particular de Compromisso de Inação, Confissão de Dívida, Sub-Rogação e Outras Avenças ("Instrumento da Inação"), junto ao Crédito Agricole, Itaú, Pine, ABC, ING e o Banco do Brasil, qualificados como credores do empréstimo contratado junto ao BNDES, detalhado na Nota Explicativa nº 15, houve a alteração da metodologia de cálculo de juros sobre o principal, utilizando a Taxa de Depósito Interfinanceiros (DI), em substituição à Taxa de Longo Prazo (TLP).

Não houve alteração para o empréstimo da CEF, sendo utilizado a TJLP.

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação da Taxa de Juros TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo e CDI - Certificado de depósito Interbancário, principais exposições de risco de mercado da Companhia.

As avaliações de sensibilidade dos instrumentos financeiros à esta variável são apresentadas a seguir:

(i) Seleção dos riscos

A Companhia selecionou os riscos de mercado que mais podem afetar os valores dos instrumentos financeiros por ela detidos como sendo a taxa de juros TJLP e CDI.

(ii) Seleção dos cenários

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia apresenta na análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos para a Companhia.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Como cenário provável (cenário I) na taxa de juros TJLP e CDI, foram consideradas as projeções apresentadas a seguir:

Indicador	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TJLP (*)	4,9%	4,9%	4,9%	4,9%	4,9%	4,9%
CDI (*)	2,8%	2,8%	2,8%	2,8%	2,8%	2,8%

(*) Fonte: Projeção Tendências – 30/09/2020.

Para os dois cenários adversos na taxa de juros TJLP e CDI, foram consideradas uma alta de 25% sobre as projeções apresentadas acima como cenário adverso possível (cenário II) e de 50% como cenário adverso extremo (cenário III).

As taxas consideradas foram:

Indicador	Cenário I Provável	Cenário II Adverso Possível	Cenário III Adverso Extremo
TJLP (*)	4,9%	6,1%	7,3%
CDI (*)	2,8%	3,5%	4,2%

(*) Refere-se à média aritmética da projeção de 2020 a 2025 das taxas apresentadas acima.

(iii) Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros – TJLP

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação da taxa de juros TJLP, é apresentada na tabela a seguir:

Instrumento	Vencimento	Risco	Juros a incorrer		
			Cenário I Provável	Cenário II Adverso Possível 25%	Cenário III Adverso Extremo 50%
Empréstimo Ponte CEF	mai/19	Alta TJLP	72.652.974	73.765.400	74.088.098

(iv) Análise de sensibilidade de variações no índice de inflação – CDI

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de Depósito Interbancário, é apresentada na tabela a seguir:

Instrumento	Vencimento	Risco	Juros a incorrer		
			Cenário I Provável	Cenário II Adverso Possível 25%	Cenário III Adverso Extremo 50%
Instrumento de Inação	ago/22	Alta CDI	39.625.947	40.433.564	41.235.942

A Administração desses instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégia operacional, visando liquidez, rentabilidade e segurança. O procedimento interno consiste em acompanhamento permanente da taxa contratada versus as taxas de mercado vigentes.

As operações desses instrumentos são realizadas pela área de estruturação financeira e tesouraria da Companhia, por meio de avaliação e estratégia de operações previamente aprovadas pela diretoria.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação aos eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à subjetividade relativa ao processo utilizado na preparação das análises e às mudanças inerentes de mercado.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos ou demais instrumentos financeiros atrelados durante o período findo em 30 de setembro de 2020.

e) Exposição a riscos de crédito

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida, visando gerenciar este risco, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições consideradas pela Administração como de primeira linha.

3.1. Gestão de capital

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos e financiamentos de curto prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de endividamento em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro 2019 podem ser assim sumarizados:

	Nota	30/09/2020	31/12/2019
Total dos empréstimos e financiamentos	15	940.738	1.006.325
Arrendamento mercantil operacional	16	10.106	19.078
Caixa e equivalentes de caixa	6	(5.139)	(3.936)
Aplicações financeiras	7	(43.347)	(81.420)
Dívida líquida		902.358	940.047
Total do patrimônio líquido		345.886	305.071
Total do capital próprio e de terceiros		1.248.244	1.245.118
Índice de alavancagem financeira - %		72%	75%

3.2. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As estimativas e os julgamentos contábeis aplicados na elaboração destas informações contábeis intermediárias correspondem às estimativas e aos julgamentos contábeis aplicados na elaboração das demonstrações contábeis anuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com exceção às estimativas utilizadas no registro da provisão de conserva especial (Nota Explicativa nº 19).

3.3. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), quando aplicável, estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para instrumentos financeiros similares.

4. Instrumentos financeiros por categoria

		Ativos ao valor justo por meio do resultado		Ativos e Passivos mensurados ao custo amortizado	
	Nota	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Ativos, conforme o balanço patrimonial					
Caixa e equivalentes de caixa	6	-	-	5.139	3.936
Aplicações financeiras	7	43.347	81.420	-	-
Contas a receber	8	-	-	26.962	15.173
Contas a receber - partes relacionadas	10	-	-	382	382
		43.347	81.420	32.483	19.491
Passivos, conforme o balanço patrimonial					
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	940.738	1.006.325
Arrendamento mercantil operacional	16	-	-	10.106	19.078
Fornecedores	-	-	-	27.369	10.148
Fornecedores - partes relacionadas	10	-	-	88.672	80.439
Mútuos - partes relacionadas	10	-	-	442.588	430.147
Outros passivos	-	-	-	4.998	2.703
		-	-	1.514.471	1.548.840

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A Companhia mantém seus ativos financeiros em instituições financeiras de primeira linha. A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	30/09/2020	31/12/2019
Contas a receber		
Pedágios	26.641	14.873
Receitas acessórias	321	300
Total de contas a receber	26.962	15.173
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras		
Aplicações financeiras	43.347	81.420
Total de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	43.347	81.420
Contra partes sem classificação externa de crédito		
Caixa geral	3	9
Bancos conta movimento	4.091	2.757
Numerários em trânsito	491	503
Fundo de troco	554	667
	5.139	3.936
	48.486	85.356

6. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2020	31/12/2019
Caixa geral	3	9
Numerários em trânsito	491	503
Fundo de troco	554	667
Bancos conta movimento	4.091	2.757
	5.139	3.936

7. Aplicações financeiras

	30/09/2020	31/12/2019
Aplicações financeiras (i)	-	67.197
Conta reserva (ii)	43.347	14.223
	43.347	81.420

- (i) Em 23 de setembro de 2020, ocorreu o resgate de R\$ 118.226, equivalente à somatória disponível no Fundo Atlântico gerido pela CEF e na Conta Principal do Projeto, vinculada à CEF, para amortização extraordinária ao Contrato Ponte CEF (Nota Explicativa nº 15).
- (ii) Conforme os termos do novo Aditivo Contratual junto à CEF que está em fase de negociação, mencionado na Nota Explicativa nº 15, a Companhia mantém o montante de R\$ 43.347 em uma "Conta reserva dos juros CEF", operada pelo Trustee Banco Itaú, para garantir a liquidação dos juros. Tendo em vista o disposto na Cláusula 7.2,"ii","a", do Contrato de Cessão Fiduciária, o recurso disponível na conta reserva foi liberado para manutenção das despesas operacionais do projeto de curto prazo da Companhia (Nota Explicativa nº 30).

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Contas a receber

	30/09/2020	31/12/2019
Automatic Vehicle Identification ("AVI")	22.839	12.628
Receitas acessórias	321	300
Vale pedágio	3.802	2.245
	26.962	15.173

As contas a receber são representadas, substancialmente, por recebíveis de pedágio eletrônico e vale pedágio.

Em 30 de setembro de 2020, a Administração, com base em sua avaliação do risco de crédito, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

9. Despesas antecipadas

	30/09/2020	31/12/2019
Seguros a apropriar	9.993	6.039
Despesas com financiamentos e outras	-	24
	9.993	6.063
Ativo circulante	9.894	6.063
Ativo não circulante	99	-

10. Partes relacionadas

	Adiantamento a fornecedores	Contas a receber	Fornecedores	Mútuos	Serviços prestados	Benefícios com pessoal	Despesas financeiras
Saldos em 31 de dezembro de 2019	71.402	382	80.439	430.147	4.895	299	38.788
Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO") (i)	71.402	-	-	-	-	-	-
Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO") (ii)	-	382	-	-	1.087	-	-
Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A. ("OECI") (iii)	-	-	82.697	-	-	-	7.890
Odebrecht Rodovias S.A. (iv)	-	-	-	387.492	-	-	10.797
Odebrecht Rodovias S.A. (v)	-	-	941	-	5.860	-	-
Odebrecht Serviços e Participações S.A. (vi)	-	-	4.827	-	-	-	-
Odebrecht Transport S.A. (vii)	-	-	-	55.096	-	-	1.534
Odebrecht Transport S.A. (viii)	-	-	81	-	81	-	-
Vexty Previdência ("Vexty") (ix)	-	-	126	-	-	428	-
Saldos em 30 de setembro de 2020	71.402	382	88.672	442.588	7.028	428	20.221

a) Composição

Em 30 de setembro de 2020, os saldos de ativos e passivos, bem como as transações que influenciaram o resultado relativo às operações com partes relacionadas, estão apresentados a seguir:

- (i) A Companhia possui junto a CNO adiantamentos no montante de R\$ 71.402, relacionados à execução das obras de recuperação e ampliação de capacidade do sistema rodoviário da rodovia BR-163/MT, o qual está registrado como custo do ativo de contrato, conforme Nota Explicativa nº 14.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (ii) Refere-se ao rateio de despesas de serviços compartilhados (Serviços de apoio com suporte em tecnologia da informação) prestados pela CNO.
- (iii) Em 20 de dezembro de 2013, a Companhia celebrou um contrato de *Engineering, Procurement and Construction* (EPC), na modalidade empreitada integral, por preço global e prazo determinado (*turn-key lump sum*), com a Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A. ("CNO BR"), atual OECI, para execução das obras de recuperação e ampliação de capacidade do sistema rodoviário da rodovia BR-163/MT, com prazo para a conclusão de 60 meses contados a partir da data de assunção da rodovia pela Companhia.

O preço global do contrato deverá ser reajustado anualmente, este reajuste de preços unitários do contrato de construção é calculado a partir de uma combinação de índices: mão de obra, produtos siderúrgicos, óleo diesel, Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), índice de obras rodoviárias - pavimentação, terraplenagem e ligantes betuminosos. A contratação da OECI para execução dos serviços de obras de ampliação e melhorias da rodovia BR-163/MT obedeceu aos mesmos critérios estabelecidos para os demais fornecedores, inclusive nos quesitos valor de mercado e especificações técnicas e foram devidamente autorizadas pelo Conselho de Administração.

Até 31 de março de 2019, este contrato possuía um seguro garantia no valor de R\$ 116.926 para o cumprimento das obrigações do tomador vinculadas ao contrato de engenharia, fornecimento e construção das obras de recuperação e ampliação do sistema rodoviário composto por trechos da rodovia BR-163/MT. Esse seguro não foi renovado, em virtude da suspensão do contrato EPC.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 7.890 de juros sobre atraso de pagamentos das faturas do contrato EPC, junto ao OECI conforme estabelecido em contrato.

(iv) Odebrecht Rodovias S.A

			30/09/2020	31/12/2019
Mútuo Rodovias			387.715	376.917
Custos de captação a amortizar (a)			(223)	(332)
			387.492	376.585

Data do contrato	Nota	Taxa de remuneração	30/09/2020	31/12/2019
30/12/2015	(b)	125% do CDI	234.001	227.483
23/02/2016	(c)	125% do CDI	29.965	29.130
14/03/2016	(c)	125% do CDI	23.441	22.789
28/03/2016	(c)	125% do CDI	31.070	30.204
08/07/2016	(d)	125% do CDI	29.647	28.822
06/06/2019	(e)	125% do CDI	13.225	12.857
18/06/2019	(f)	125% do CDI	26.366	25.632
			387.715	376.917

- a) Os custos incorridos na captação estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência das operações.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Em 30 de dezembro de 2015, a Companhia assinou contrato de mútuo com a ODBVias;
- c) Em 23 de fevereiro de 2016, 14 de março de 2016 e 28 de março de 2016 a Companhia firmou contratos de mútuos com sua controladora indireta OTP. Em 07 de julho de 2016, a OTP assinou contratos de cessão de créditos com sua controladora direta ODBVias, nos quais cede os direitos creditórios dos contratos de mútuos que detinha com a Companhia. Portanto, a partir desta data, a Companhia torna-se devedora dos valores dos contratos de mútuos citados anteriormente à sua acionista ODBVias;
- d) Em 08 de julho de 2016, a Companhia assinou contrato de mútuo com a ODBVias;
- e) Em 06 de junho de 2019, a Companhia assinou contrato de mútuo com sua controladora ODBVias, no valor de R\$ 12.353, com fim específico de quitação parcial do empréstimo ponte junto a CEF;
- f) Em 18 de junho de 2019, a Companhia assinou contrato de mútuo com sua controladora ODBVias, no valor de R\$ 24.707, com fim específico de quitação parcial do empréstimo ponte junto ao BNDES.

Os mútuos estão subordinados a quitação do contrato de empréstimo ponte com o BNDES. Os mútuos poderão ser liquidados antecipadamente, caso o empréstimo seja quitado com o BNDES primeiro.

O vencimento dos mútuos é indeterminado, conforme último aditivo.

Os recursos captados através destas operações de mútuos deverão ser exclusivamente utilizados pela Companhia para investimentos na rodovia.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 10.797 de juros sobre os contratos de mútuo com a ODBVias.

- (v) Em 08 de outubro de 2015, a Companhia celebrou contrato de gerenciamento de Engenharia e Construção com a ODBVias, que tem por objeto gerenciar as obras e os projetos executados por terceiros contratados pela Companhia. Este contrato prevê duas naturezas distintas de remuneração, quais sejam, “remuneração fixa” e “remuneração variável”. A remuneração fixa será paga mensalmente pela Companhia, de acordo com as medições do cronograma físico-financeiro do contrato e a remuneração variável é referente a um mérito por eficiência de engenharia e/ou melhorias técnico-comerciais. Os custos serão reajustados com base no IPCA. Não há garantias previstas nesse contrato. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia e ODBVias assinaram o termo de distrato e encerramento contratual, o qual formaliza o encerramento contratual, tendo em vista a conclusão das obras.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 1º de setembro de 2016, a Companhia assinou um acordo de rateio de despesas com a ODBVias para rateio de despesas administrativas e financeiras. O acordo visa evitar o dispêndio excessivo de recursos por parte das empresas envolvidas, considerando que a ODBVias já dispõe de uma estrutura para atuar em negócios e operações em geral, com pessoal especializado e com prestadores de serviços terceirizados, que podem ser compartilhados com as demais empresas envolvidas no acordo.

Em 17 de outubro de 2016, a Companhia assinou contrato de elaboração de projetos de engenharia com a ODBVias, que tem como objeto prestação de serviços de engenharia para elaboração e desenvolvimento de anteprojetos, projetos executivos para as obras de fluidez da rodovia dos Imigrantes – BR-070 e para o Trecho de 108 km entre Cuiabá/MT e Rosário Oeste/MT. Esse contrato prevê duas naturezas distintas de remuneração, quais sejam, “remuneração fixa” e “remuneração variável”. A remuneração fixa será paga mensalmente pela Companhia, de acordo com as medições do cronograma físico-financeiro do contrato e a remuneração variável é referente a um bônus de desempenho, caso o projeto executivo final resulte em redução de valores totais de implantação das obras. Os custos serão reajustados com base no IPCA. Não há garantias previstas nesse contrato.

Em 17 de outubro de 2016, a Companhia celebrou contrato de gerenciamento, acompanhamento, qualificação e consultoria de engenharia e construção com a ODBVias, que tem por objeto gerenciar as obras, os projetos e execução dos serviços de conserva especial e de rotina executados por terceiros contratados pela Companhia e executar orçamentos de obras e custos indiretos, prestação de serviços de consultoria técnica especializada de engenharia e meio ambiente e elaboração de estudos de viabilidade dos investimentos relativos as obras. Esse contrato prevê três naturezas distintas de remuneração, quais sejam, “remuneração fixa”, “remuneração variável” e “remuneração mediante aprovação de orçamento”. A remuneração fixa corresponde ao percentual de 5,29% aplicado sobre os serviços gerenciados discriminados nas ordens de serviço emitida pela ODBVias, será paga mensalmente pela Companhia, de acordo com as medições elaboradas de acordo com as respectivas ordens de serviço. Remuneração variável é referente a um mérito por eficiência de engenharia e/ou melhorias técnico-comerciais.

A remuneração mediante aprovação de orçamento consiste em serviços técnicos especializados prestados pelo corpo técnicos de profissionais especialistas em projetos, soluções de engenharia e orçamentos de obras da ODBVias. Não há garantias previstas neste contrato.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(vi) Em 17 de julho de 2015, a Companhia celebrou contrato com a Odebrecht Serviços e Participações S.A., referente à locação de máquinas e equipamentos utilizados na construção da rodovia BR-163 MT, com prazo de 12 meses, podendo variar para mais ou para menos, de acordo com as locações efetivamente concretizadas dos equipamentos. Decorridos 12 meses do início do contrato, as partes deverão proceder reajuste dos preços unitários das locações, tendo como base o índice INCC-DI, série 3, acumulado no período. Em 30 de setembro de 2020, o passivo total desse contrato, correspondia ao montante de R\$ 4.827. Não há garantias previstas nesse contrato.

(vii) Odebrecht Transport S.A.

Data de liberação	Taxa de remuneração	30/09/2020	31/12/2019
24/06/2016	125% do CDI	55.096	53.562
		55.096	53.562

Em 24 de junho de 2016, a Companhia firmou contrato de mútuo com a OTP.

O mútuo está subordinado a quitação do contrato de empréstimo ponte com o BNDES. O mútuo poderá ser liquidado antecipadamente, caso o empréstimo seja quitado com o BNDES primeiro.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 1.534 de juros sobre o contrato de mútuo.

(viii) Refere-se ao rateio de despesas com locação de imóvel.

(ix) Vexty Previdência refere-se ao plano de previdência complementar da Companhia.

b) Honorários da diretoria

A remuneração paga aos administradores estatutários e ao Conselho de Administração da Companhia, em 30 de setembro de 2020 e 2019, totalizaram os montantes de R\$ 3.001 e R\$ 1.735, respectivamente:

	30/09/2020	30/09/2019
Salários	2.325	1.494
Encargos	527	177
Previdência complementar	99	28
Outros	50	36
	3.001	1.735

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

Ativo (passivo) fiscal diferido	30/09/2020	31/12/2019
Juros, IOF, custos de transação capitalizados e AVP	(34.479)	(39.941)
Outras diferenças temporárias	11.401	8.334
Prejuízo fiscal	18.662	22.622
Provisão para manutenção especial - ICPC01	27.787	36.328
Resultado pré-operacional	(1.027)	3.611
	22.344	30.954

A expectativa da Administração da Companhia quanto à realização total dos créditos fiscais constituídos sobre os prejuízos fiscais acumulados, a ser amortizado para fins tributários, está prevista para ocorrer da seguinte forma:

	30/09/2020	31/12/2019
2020	-	772
2021	2.424	2.424
2022	10.952	10.952
2023 em diante	5.286	8.474
	18.662	22.622

Como base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas no lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, e outras variações, não existe uma correlação imediata entre o resultado da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização desses créditos fiscais não deve ser tomadas como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

12. Imobilizado

a) Composição

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
				30/09/2020	31/12/2019
Computadores e periféricos	5	2.388	(2.027)	361	441
Equipamentos e instalações	10	745	(322)	423	341
Móveis e utensílios	5 a 10	617	(397)	220	259
Veículos	20	2.486	(1.145)	1.341	1.687
		6.236	(3.891)	2.345	2.728

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Movimentação

	Equipamentos e instalações	Móveis e utensílios	Veículos	Computadores e periféricos	Total
Custo	601	616	2.482	2.241	5.940
Depreciação acumulada	(260)	(357)	(795)	(1.800)	(3.212)
31 de dezembro de 2019	341	259	1.687	441	2.728
Adições	144	1	4	147	296
Depreciação	(62)	(40)	(350)	(227)	(679)
Saldo contábil	423	220	1.341	361	2.345
Custo	745	617	2.486	2.388	6.236
Depreciação acumulada	(322)	(397)	(1.145)	(2.027)	(3.891)
30 de setembro de 2020	423	220	1.341	361	2.345
Taxas anuais de depreciação (%)	10	5 a 10	20	5	

A depreciação do imobilizado está alocada nas rubricas “Custo de serviços” e “Gerais e administrativos” na demonstração do resultado dos períodos, conforme Notas Explicativas nº 22 e nº 23.

13. Intangível

a) Infraestrutura

	Recuperação	Operação	Melhoramentos	Software	Direito de uso de arrendamento	Redução ao valor recuperável	Total
Custo	951.215	114.304	819.231	984	28.909	-	1.914.643
Amortização	(66.268)	(14.285)	(50.477)	(610)	(10.956)	-	(142.596)
Redução ao valor recuperável (i)	-	-	-	-	-	(12.014)	(12.014)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	884.947	100.019	768.754	374	17.953	(12.014)	1.760.033
Adições	45.509	5.313	8.750	70	26	-	59.668
Amortização	(15.777)	(2.726)	(13.520)	(121)	(9.043)	-	(41.187)
Transferência	14.431	(33.665)	20.166	-	-	-	932
Baixas	-	(307)	-	-	-	-	(307)
Saldo contábil	929.110	68.634	784.150	323	8.936	(12.014)	1.779.139
Custo	1.011.155	84.131	849.563	1.054	28.935	-	1.974.838
Amortização	(82.045)	(15.497)	(65.413)	(731)	(19.999)	-	(183.685)
Redução ao valor recuperável (i)	-	-	-	-	-	(12.014)	(12.014)
Saldo em 30 de setembro de 2020	929.110	68.634	784.150	323	8.936	(12.014)	1.779.139
Taxas anuais de amortização (%) (ii)					20		

(i) Em 31 de dezembro de 2019, foi realizado um levantamento de inventário, o qual ensejou em sobras contábeis e físicas, que motivou a realização de uma provisão de redução ao valor recuperável. Esses itens serão alvo de um estudo mais aprofundado, o qual definirá a possibilidade de recuperabilidade ou baixa.

(ii) Os demais intangíveis são amortizados de acordo com o prazo do contrato de concessão (30 anos).

O intangível referente à infraestrutura são os custos dos investimentos da concessão, que ao final do contrato serão reversíveis ao poder concedente.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A amortização, dos itens de recuperação, operação, melhoramentos e intangível em formação, é calculada com base na projeção da curva de demanda, considerando variáveis econômicas e potencial aumento no volume de tráfego, durante o período da concessão. Essa projeção é reconhecida no resultado e o acompanhamento entre o previsto e realizado é feito anualmente.

As adições do trimestre findo em 30 de setembro de 2020, refere-se à ampliação de capacidade e melhorias no sistema rodoviário da BR-163/MT, conforme orientação contida na Interpretação ICPC 01-R1 – “Contrato de concessão”. O contrato de concessão representa um direito de cobrar aos usuários da rodovia, através de tarifação, durante todo o período concedido (30 anos).

- **Recuperação**

A descrição da rubrica “Recuperação” consiste na recuperação da pista existente, na implantação de acessos, viadutos e pontes, na conservação dos canteiros, faixa de domínio e drenagens, além da construção das bases de atendimento aos usuários (SAU) e praças de pedágio.

- **Operação**

A descrição da rubrica “Operação” consiste basicamente na administração da concessionária, na implantação dos sistemas de controle de tráfego, arrecadação de pedágio, atendimento ao usuário, sistema de telefonia e radiocomunicação e na aquisição de móveis e utensílios das bases SAU e das praças de pedágio.

- **Melhoramentos**

A descrição na rubrica “Melhoramentos” consiste basicamente na duplicação da pista simples, da sinalização do sistema rodoviário, dos juros e encargos sobre infraestrutura e da construção dos retornos de nível.

b) Direito de uso sobre arrendamento

	30/09/2020	31/12/2019
	17.953	-
Adições de novos contratos de direito de uso sobre arrendamento operacional	27	14.302
Amortização dos contratos de arrendamento operacional (*)	(9.044)	(9.237)
Reconhecimento inicial da amortização de direito de uso sobre arrendamento operacional	-	(1.719)
Reconhecimento inicial de direito de uso sobre arrendamento operacional	-	14.607
	<u>8.936</u>	<u>17.953</u>

(*) Do montante de R\$ 9.044, foram capitalizados ao ativo intangível, custos de amortização no montante de R\$ 2.197, no período findo de 30 de setembro de 2020.

A amortização do intangível está alocada nas rubricas “Custo de serviços” e “gerais e administrativos” na demonstração do resultado dos períodos, conforme Notas Explicativas nº 22 e nº 23.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Ativo de contrato

	Recuperação	Operação	Melhoramentos	Obras em andamento	Adiantamentos a fornecedores	Total
Custo	5.998	27	2.118	-	75.078	83.221
31 de dezembro de 2019	5.998	27	2.118	-	75.078	83.221
Adições	2.095	-	1.166	67	-	3.328
Baixas	-	-	-	-	(3.003)	(3.003)
Transferência	(932)	-	-	-	-	(932)
Saldo contábil	7.161	27	3.284	67	72.075	82.614
Custo	7.161	27	3.284	67	72.075	82.614
30 de setembro de 2020	7.161	27	3.284	67	72.075	82.614

O CPC 47 (IFRS 15), estabelece que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. Portanto, a entidade reconhece a receita somente quando (ou se) a obrigação de performance for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de determinada operação são efetivamente transferidos ao cliente.

A norma também determina que quando a Companhia concluir a performance por meio da transferência de bens ou serviços ao cliente antes do pagamento da contraprestação ou antes que o pagamento seja devido, a entidade deve apresentar este direito como ativo de contrato. O ativo de contrato é definido pela norma como o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente quando esse direito está condicionado a algo além da passagem do tempo como por exemplo o seu desempenho futuro.

15. Empréstimos e financiamentos

	Moeda	Encargos financeiros anuais	30/09/2020	31/12/2019
Empréstimo BNDES (b)	R\$	TLP + 2,9%	-	642.061
Empréstimo Caixa Econômica Federal (c)	R\$	TJLP + 3,5%	298.721	383.345
Empréstimo Banco ABC Brasil S.A. (d)	R\$	DI + 5,20%	31.225	-
Empréstimo Banco Credit Agricole Brasil S (d)	R\$	DI + 5,20%	127.101	-
Empréstimo Banco do Brasil (d)	R\$	DI + 5,20%	157.931	-
Empréstimo Banco Itaú S.A. (d)	R\$	DI + 5,20%	88.354	-
Empréstimo Banco Pine S.A. (d)	R\$	DI + 5,20%	88.470	-
Empréstimo ING BANK N.V. (d)	R\$	DI + 5,20%	152.467	-
Custos de captação a amortizar (e)	R\$	-	(3.531)	(19.081)
			940.738	1.006.325

a) Movimentação

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial	1.006.325	982.092
Juros provisionados	95.172	127.878
Juros pagos	(37.427)	(62.014)
Amortização do principal	(138.882)	(36.364)
Custo de transação	(8.493)	(43.509)
Amortização do custo de transação	24.043	38.242
Saldo final	940.738	1.006.325

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) BNDES

Em 11 de setembro de 2014, a Companhia e o BNDES assinaram o contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 14.2.066.1, no montante de R\$ 762.000, destinados aos investimentos iniciais para conservação, recuperação e ampliação da rodovia BR-163 MT, com vencimento inicial em 15 de fevereiro de 2016. Sobre o principal da dívida incidirão juros de 2,9% a.a., acima da TJLP.

O BNDES liberou o montante de R\$ 590.000 para a Companhia, sendo R\$ 240.000 em 24 de setembro de 2014, R\$ 200.000 em 26 de dezembro de 2014, e R\$ 150.000 em 22 de abril de 2015.

Em 02 de fevereiro de 2016, a Companhia assinou aditivo contratual prorrogando o prazo de carência, utilização e amortização do empréstimo junto ao BNDES, sendo: **(i)** prazo de carência e de utilização, de 15 de janeiro de 2016 até 15 de março de 2016; e **(ii)** data de vencimento da parcela única de amortização, de 15 de fevereiro de 2016 para 15 de abril de 2016.

Em 12 de abril de 2016, a Companhia assinou aditivo contratual prorrogando novamente o prazo de carência, utilização e amortização do empréstimo junto ao BNDES, sendo: **(i)** prazo de carência e de utilização, de 15 de março de 2016 para 15 de abril de 2016; e **(ii)** data de vencimento da parcela única de amortização, 15 de abril de 2016 para 08 de maio de 2016.

Em 06 de maio de 2016, a Companhia assinou aditivo contratual prorrogando novamente o prazo de amortização do empréstimo para 29 de julho de 2016, mediante assinatura de carta fiança da ODBVias e da OTP na qual prevê garantia do cumprimento das obrigações no âmbito do contrato de prestação de garantia.

Em 22 de julho de 2016, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 29 de julho de 2016 para 14 de novembro de 2016. Em paralelo, em 26 de julho de 2016, celebrou aditivo do contrato de prestação de garantias junto aos bancos fiadores, em que foi prevista a constituição de uma conta "Reserva" com depósitos equivalentes aos juros devidos desde 15 de maio de 2016. Já a amortização de principal e juros do empréstimo ponte junto ao BNDES seria realizada em parcela única.

Em 17 de novembro de 2016, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 14 de novembro de 2016 para 15 de fevereiro de 2017. Neste aditivo, a Companhia assumiu e cumpriu com a obrigação de amortizar, em novembro de 2016, parcela do saldo devedor equivalente aos juros incorridos desde 15 de maio de 2016, no montante de R\$ 31.664, que estavam depositados em conta "Reserva", além de liquidar juros futuros em caráter mensal. A partir desta alteração nas obrigações da Companhia, deixou de ser necessária a continuidade da realização de depósitos na conta reserva constituída junto aos bancos fiadores.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 10 de fevereiro de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 15 de fevereiro de 2017 para 15 de maio de 2017.

Em 15 de maio de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 15 de maio de 2017 para 15 de agosto de 2017, que ocorre de acordo com o previsto em contrato firmado entre as partes. Mediante ao cumprimento de exigências previstas no contrato em questão, a Companhia obteve a prorrogação automática do vencimento da dívida para 15 de novembro de 2017.

Em 15 de novembro de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 15 de novembro de 2017 para 15 de fevereiro de 2018, que ocorre de acordo com o previsto em contrato firmado entre as partes.

Em 15 de fevereiro de 2018, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 15 de fevereiro de 2018 para 15 de maio de 2018, que ocorre de acordo com o previsto em contrato firmado entre as partes.

Em 15 de maio de 2018, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES com as condições, para: **(i)** substituir no âmbito do contrato de financiamento Ponte BNDES, a partir de 15 de maio de 2018, a metodologia de cálculo dos juros remuneratórios incidentes sobre o principal, utilizando-se da Taxa de Longo Prazo (TLP) em substituição à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP); **(ii)** prorrogar a data de vencimento da parcela única de amortização do principal da dívida, de 15 de maio de 2018 para 15 de agosto de 2018; **(iii)** prorrogar automaticamente a data de vencimento da parcela única de amortização do principal da dívida, para 15 de novembro de 2018, desde que ocorra a apresentação da prorrogação das cartas de fiança ou renovação das Cartas de Fiança vigentes, com validade e vigência, no mínimo, até 15 de dezembro de 2018.

Em 15 de novembro de 2018, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 15 de novembro de 2018 para 15 de maio de 2019.

Em 15 de maio de 2019, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 15 de maio de 2019 para 15 de maio de 2020, que ocorre de acordo com o previsto em contrato firmado entre as partes.

Em 18 de junho de 2019, a Companhia pagou um montante de R\$ 24.243 ao BNDES como amortização do principal do empréstimo ponte.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 25 de março de 2020, a Companhia celebrou um Instrumento Particular de Compromisso de Inação, Confissão de Dívida, Sub-Rogação e Outras Avenças (“Instrumento da Inação”), junto ao Crédito Agricole, Itaú, Pine, ABC, ING e o Banco do Brasil, qualificados como credores do empréstimo contratado junto ao BNDES, os quais liquidaram o saldo junto ao mesmo.

c) Caixa Econômica Federal

Em 20 de agosto de 2015, a Companhia e a CEF assinaram o contrato de financiamento nº 445.809-84, no montante total de R\$ 300.000, destinados aos investimentos iniciais para conservação, recuperação e ampliação da BR-163 MT. Sobre o principal da dívida incidirão juros de 3,5% a.a. acima da TJLP. O vencimento do principal e dos juros do financiamento está previsto para 20 de fevereiro de 2017.

Em 29 de setembro de 2015, a CEF efetuou liberação total do financiamento.

Em 26 de julho de 2016, a Companhia celebrou aditivo contratual de cessão fiduciária de direitos creditórios e outras avenças junto aos bancos fiadores e a CEF, que previu, entre outras alterações, a obrigatoriedade de a Companhia constituir uma conta reserva com depósitos equivalentes aos juros devidos no âmbito do empréstimo ponte junto à CEF desde 1º de agosto de 2016.

Em 03 de março de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto a CEF prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de fevereiro de 2017 para 20 de maio de 2017 limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte BNDES. Nesse aditivo, a Companhia assumiu e cumpriu com a obrigação de amortizar, em março de 2017, parcela do saldo devedor equivalente aos juros incorridos desde agosto de 2016 no montante de R\$ 21.120, que estavam depositados em conta “Reserva”, além de liquidar juros futuros em caráter mensal.

A liquidação desses juros futuros devidos mensalmente será efetuada a partir dos depósitos na conta “Reserva” constituída junto à CEF.

Em 14 de junho de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto a CEF prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de maio de 2017 para 20 de novembro de 2017, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES.

Em 20 de novembro de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto a CEF prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de novembro 2017 para 20 de maio de 2018, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES.

Em 14 de junho de 2018, a Companhia celebrou aditivo contratual junto à CEF, prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de maio de 2018 para 20 de novembro de 2018, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 21 de dezembro de 2018, a Companhia celebrou aditivo contratual junto à CEF, prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de novembro de 2018 para 20 de maio de 2019, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES (15 de maio de 2020).

Um novo aditivo contratual está em negociação junto a CEF e os termos da negociação são:

- (i) Prorrogação do prazo de vencimento para 20 de maio de 2020;
- (ii) Alteração da taxa de juros de TJLP + 3,5% a.a. para CDI + 5,2% a.a., a partir de 20 de agosto de 2019;
- (iii) Amortização de 3,5% a.a. do saldo devedor, a partir de 20 de agosto de 2019.

Em 06 de junho de 2019, a Companhia pagou um montante de R\$ 12.120 à CEF como amortização do principal do empréstimo ponte.

Em 23 de setembro de 2020, ocorreu o resgate de R\$ 118.226, equivalente à somatória disponível no Fundo Atlântico gerido pela CEF e na Conta Principal do Projeto, vinculada à CEF, para amortização extraordinária ao Contrato Ponte CEF (Nota Explicativa nº 7).

d) Instrumento de Inação

Em 17 de fevereiro de 2020, Banco Crédit Agricole Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco ABC Brasil S.A., e ING Bank N.V., em 18 de fevereiro de 2020, o Banco do Brasil S.A., realizaram o pagamento ao BNDES, na qualidade de fiadores e principais pagadores das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento Ponte BNDES, do valor total correspondente ao valor de principal e juros devidos pela CRO no âmbito do Contrato de Financiamento Ponte BNDES. Em decorrência do pagamento do BNDES, os Credores e o Banco do Brasil S.A. se sub-rogaram na qualidade de credores da CRO para todos os fins de direito.

Em 25 de março de 2020, a Companhia celebrou Instrumento Particular de Compromisso de Inação, Confissão de Dívida, Sub-rogação e Outras Avenças junto ao Banco Crédit Agricole Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco ABC Brasil S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Pine S.A. e ING Bank N.V., com as condições, para: **(i)** que a participação na Dívida Consolidada aplica ao Banco do Brasil 20,67%, ao Crédit Agricole 20,67%, ao Itaú 14,39%, ao Pine 14,39%, ao ABC 5,08% e ao ING 24,80%; **(ii)** em relação à Participação na Dívida Consolidada aplicável ao Crédit Agricole, Pine, ABC e ING, atualização pela variação acumulada da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros, denominada Taxa DI, acrescida do percentual de 5,20%; **(iii)** em relação à Participação na Dívida Consolidada aplicável ao Itaú, atualização pela variação acumulada da Taxa DI, acrescida do percentual de 2,10%; **(iv)** o montante de 3,5% ao ano do valor de principal da Dívida Consolidada, conforme as Participações aplicáveis a cada Credor; e **(v)** partes poderão acordar uma extensão do Período de Inação por períodos sucessivos de 3 (três) ou 6 (seis) meses, até o limite de 15 de agosto de 2022, sem necessidade de Aditamento ao Instrumento.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em maio de 2020, a Companhia obteve junto aos Credores a prorrogação do prazo de vencimento e período de validade ao Instrumento de Inação para 15 de agosto de 2020. Atualmente as partes estão em tramite de formalização de extensão ao vencimento.

Em 30 de setembro de 2020, o Banco do Brasil apresentou posição de dívida com entendimento baseado em condições do CPG (já superadas), incluindo valores de juros moratórios. A Companhia entende que o racional usado não é devido, vez que no Instrumento de Inação há dispensa de cobrança dos encargos pelo não cumprimento das Condições Precedentes. Ainda assim, houve o registro contábil dos encargos financeiros pela posição evidenciada pelo Banco do Brasil, em atendimento às normas contábeis vigentes.

Importante ressaltar que as Condições Precedentes do Contrato de Inação estão em discussão com os Credores e já tem sinalização positiva em nova negociação em curso.

e) Custos de captação

Os custos incorridos na captação estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência das operações. A movimentação desses gastos é a seguinte:

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial	19.081	13.814
Custos incorridos	8.493	43.509
(-) Amortizações	(24.043)	(38.242)
Saldo final	3.531	19.081

f) Garantias

Os contratos de financiamentos com a CEF e Instrumento de Inação com os Bancos Credores, detém como garantia fidejussória fiança corporativa da Controladora Indireta da Companhia, OTP, alienação fiduciária das ações do projeto e a cessão fiduciária dos direitos creditórios.

g) Principais compromissos assumidos

As cláusulas restritivas dos contratos de financiamento ponte foram cumpridas pela Companhia em 30 de setembro de 2020.

16. Arrendamento mercantil operacional

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial	19.078	-
Reconhecimento inicial	-	13.388
Adições	27	14.302
Baixas	(9.743)	(9.763)
Apropriação de juros	744	1.151
Saldo final	10.106	19.078
Passivo circulante	9.209	11.466
Passivo não circulante	897	7.612

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Foram acrescidos aos ativos intangíveis os encargos financeiros no montante de R\$ 260, em 30 de setembro de 2020.

O reconhecimento inicial considerou a taxa de juros anual obtida utilizando como critério a taxa média de captação de 9% a.a.

17. Salários e encargos sociais

	30/09/2020	31/12/2019
Encargos sociais e trabalhistas	5.938	3.271
Participação nos lucros e resultados	5.154	4.178
	11.092	7.449

18. Provisão para contingências

	30/09/2020	31/12/2019
Reclamações cíveis (Nota Explicativa nº 23)	1.918	2.395
Reclamações trabalhistas (Nota Explicativa nº 23)	402	18
Outras (i) (Nota Explicativa nº 24)	4.810	2.728
	7.130	5.141
Passivo circulante	416	-
Passivo não circulante	6.714	5.141

- (i) A administração da Companhia registrou contabilmente o valor de R\$ 4.810 a título de outras contingências, sendo R\$ 2.728 referente a perda estimada decorrente do procedimento interno de verificação de suposta não conformidade e R\$ 2.082 a título de multas ao Poder Concedente, parcelado em 60 meses fundamentado na Resolução ANTT 5.830 de 10 de outubro de 2018. A Administração, com base nas informações disponíveis, entende que este valor é suficiente para mensurar os impactos patrimoniais da Companhia, em 30 de setembro de 2020.

A Companhia tem ações de naturezas cíveis no montante de R\$ 7.261 e trabalhista no montante de R\$ 459, totalizando o montante de R\$ 7.720, envolvendo risco de perda que foram classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos em 30 de setembro de 2020 (31 de dezembro de 2019 – R\$ 11.321).

No trimestre findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresenta R\$ 1.316 (31 de dezembro de 2019 – R\$ 356) na rubrica de “Depósitos judiciais” referente aos processos de ações trabalhistas e cíveis.

19. Provisão para conserva especial

a) Composição

	30/09/2020	31/12/2019
Provisão de conserva especial	95.279	121.890
	95.279	121.890

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Movimentação

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial	121.890	101.018
Constituição de provisão ajuste a valor presente	(690)	1.967
Provisão de conserva especial	23.457	18.905
Reversão ajuste a valor presente (Nota Explicativa nº 25)	(5.044)	-
Reversão de provisão para conserva especial (Nota Explicativa nº 22)	(44.334)	-
Saldo final	95.279	121.890

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresentou proposta juntamente com um Plano de Cura à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), representado por um novo projeto de retomada e realização dos investimentos a partir de 2021, com novos montantes e cronograma de investimentos, relacionados a duplicação da rodovia e a manutenção dos reajustes tarifários. Esse novo plano está sob avaliação da ANTT e, naturalmente, resultou na postergação dos investimentos previstos originalmente no contrato de concessão, em especial as obras de duplicação e melhorias.

O planejamento dos ciclos de conserva especial é vinculado ao cronograma de duplicação, de maneira que a eventual postergação da duplicação impacta diretamente na curva de conserva especial.

Como parte da nova proposta, houve também a revisão da solução técnica de pavimento, que passa a ser pavimento rígido, frente à premissa anterior que previa adoção de pavimento flexível em todo o segmento duplicado. Essa solução aumentará a vida útil do pavimento, reduzindo assim a necessidade de intervenção e, consequentemente, dos gastos com manutenção. Além desse aspecto, a intervenção em pavimento também está atrelada ao estudo do tráfego de longo prazo, revisado e alterado em 2020 a partir de projeções atualizadas de macroeconomia e produção agro do estado.

Adicionalmente no trimestre findo em 30 de setembro de 2020, não foram incorridos custos referentes à conserva especial.

Por todos os aspectos anteriormente apresentados e em atendimento às boas práticas contábeis brasileiras, para fins de determinação na melhor estimativa, a Companhia revisou os critérios de apuração e alterou valor da provisão para conserva especial em 30 de setembro de 2020, resultando numa redução de R\$ 49.378 no saldo na provisão, reconhecida no resultado nesse trimestre.

20. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 363.558, representado por 363.558.000 ações ordinárias normativas e sem valor nominal, pertencentes ao acionista ODBVias.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Reserva de incentivos fiscais

Consoante Lei Complementar nº 124, de 27 de junho de 2007, a Companhia é beneficiária do Regime de Redução de 75% do IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, com início em 31 de dezembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2027, na forma do artigo 1º da MP nº 2.199-14/2001, com redação dada pelo art. 32 da Lei nº 11.196/2005 e nova redação dada pelo art. 69 da Lei nº 12.775/2012, conforme Laudo Constitutivo nº 202/2018, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), constante do Processo Administrativo Fiscal nº 59004.002543/2018-10.

O referido benefício está limitado exclusivamente à atividade de exploração do sistema viário, conforme Contrato de Concessão com a ANTT (Contrato nº 003/2013), do setor de infraestrutura – transporte, definido como prioritário para o desenvolvimento regional, conforme art. 2º, Inciso I do Decreto nº 4.212/2002, com início do prazo de vigência em 27 de dezembro de 2013 e término em 27 de dezembro de 2043.

Seguindo os preceitos do artigo 18 da Lei nº 11.941/09, em 30 de setembro de 2020 a Companhia apresenta o montante de R\$ 388 referente à Reserva de Incentivos Fiscais.

21. Receita líquida

	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2020	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2020	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019
Receita de construção ICPC 01-R1 (i)	28.561	62.900	20.979	68.101
Receita de Subvenção Governamental (iv)	2.943	6.613	3.574	5.421
Receitas acessórias	1.343	3.718	1.838	3.894
Receitas de AVI ("Automatic Vehicle Identification") (ii)	73.937	192.179	61.103	160.119
Receitas de vale pedágio (iii)	18.024	54.850	23.575	69.048
Receitas em numerário	36.630	100.406	38.280	106.130
Receita bruta	161.438	420.666	149.349	412.713
Receita operacional	132.877	357.766	128.370	344.612
Tributos sobre serviços de operação	(10.715)	(29.319)	(10.377)	(28.459)
Outras deduções	(4)	(10)	(6)	(15)
Receita líquida	150.719	391.337	138.966	384.239

- (i) Em 30 de setembro de 2020 e 2019, a Companhia reconheceu, R\$ 62.900 e R\$ 68.101, respectivamente, como receita de construção ICPC 01-R1 – Contratos de concessão. Na apuração do valor justo da sua contraprestação, a Companhia utilizou o custo total incorrido com as obras de infraestrutura. A redução do valor da receita de construção, quando comparada com o período anterior refere-se basicamente à suspensão das obras de duplicação em decorrência da não liberação do financiamento de longo prazo;
- (ii) Oriundas da captação de sinais através de sensor eletrônico, as receitas por meio de sistema eletrônico de pagamento "Automatic Vehicle Identification" (AVI) são calculadas e registradas através do reconhecimento eletrônico dos veículos cadastrados e faturadas para os usuários via empresas especializadas;
- (iii) As transações de vale pedágio representam pagamentos efetuados pelos usuários, mediante créditos de vale pedágio previamente adquiridos das empresas habilitadas;

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (iv) A Companhia reconheceu uma receita de subvenção governamental referente ao direito à redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não-restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração.

22. Custo dos serviços

	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2020	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2020	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019
Aluguéis	(344)	(557)	88	(295)
Depreciação e amortização	(12.878)	(38.373)	(11.280)	(32.011)
Gastos gerais	(3.052)	(10.447)	(4.174)	(12.215)
Materiais	(2.976)	(9.095)	(2.960)	(9.011)
Provisão para conserva especial	(53.292)	(19.214)	(3.937)	(10.671)
Reversão de provisão para conserva especial (Nota Explicativa nº 19)	44.334	44.334	-	-
Salários e encargos	(8.638)	(25.442)	(7.940)	(24.026)
Seguros	(4.562)	(14.907)	(4.377)	(12.883)
Serviços de terceiros	(9.430)	(28.725)	(9.252)	(29.895)
	(50.838)	(102.426)	(43.832)	(131.007)
Custo de construção ICPC 01-R1	(28.561)	(62.900)	(20.979)	(68.101)
	(79.399)	(165.326)	(64.811)	(199.108)

23. Despesas gerais e administrativas

	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2020	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2020	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019
Depreciação e amortização	(419)	(1.296)	(478)	(1.227)
Despesa com veículos	(41)	(110)	(42)	(168)
Despesas com viagens	(54)	(279)	(125)	(333)
Gastos gerais	(553)	(2.483)	(493)	(266)
Materiais e equipamentos	(39)	(1.032)	(102)	(564)
Provisão para contingências (Nota Explicativa nº 18)	848	93	(2.037)	(4.001)
Salários e encargos	(4.554)	(11.009)	(3.377)	(8.713)
Serviços de terceiros	(3.259)	(9.792)	(1.647)	(4.427)
Taxas de meios de pagamentos eletrônicos	(330)	(821)	(418)	(1.158)
	(8.401)	(26.729)	(8.719)	(20.857)

24. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2020	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2020	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019
Custo na venda de imobilizado	(309)	(309)	-	-
Multas (i)	(1.918)	(1.918)	-	-
Outras receitas	8	8	-	-
Provisão para contingências (i) (Nota Explicativa nº 18)	(2.082)	(2.082)	-	-
Receita na venda de imobilizado	-	65	-	-
Venda de sucata	372	372	-	2
Líquido	(3.929)	(3.864)	-	2

- (i) Dos processos transitados em julgado no âmbito administrativo, houve o pagamento de R\$ 1.918 em setembro de 2020 e parcelamento junto a ANTT no valor de R\$ 2.082 em 60 (sessenta) parcelas, com o primeiro pagamento programado para outubro de 2020.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Resultado financeiro, líquido

	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2020	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2020	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019
Despesas financeiras				
Ajuste a valor presente	(4.819)	(3.553)	(1.525)	(4.375)
Arrendamento mercantil operacional	(126)	(484)	(180)	(439)
Custos de transação	-	(24.153)	(6.499)	(28.112)
IOF	(6)	(6)	706	-
Juros sobre atraso	(2.556)	(7.963)	(2.592)	(7.912)
Juros sobre empréstimos	(41.310)	(95.172)	(20.897)	(67.636)
Juros sobre mútuos	(2.823)	(12.331)	(8.046)	(22.220)
Reversão ajuste a valor presente (Nota Explicativa nº 19)	5.044	5.044	-	-
Outras	(218)	(679)	48	(424)
	(46.814)	(139.297)	(38.985)	(131.118)
Receitas financeiras				
Receita de aplicações financeiras	613	2.195	601	1.954
Outras	(109)	168	145	532
	504	2.363	746	2.486
Resultado financeiro, líquido	(46.310)	(136.934)	(38.239)	(128.632)

26. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2020	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2020	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019
Resultado antes dos impostos	12.680	58.484	27.197	35.644
Imposto de renda (IR) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) às alíquotas nominais (34%)	(4.311)	(19.885)	(9.247)	(12.119)
Exclusões permanentes, líquidas	793	2.216	1.553	2.193
Efeito IR e CSLL no resultado	(3.518)	(17.669)	(7.694)	(9.926)
IR e CSLL diferido	513	(8.610)	(2.794)	(2.498)
IR e CSLL corrente	(4.031)	(9.059)	(4.900)	(7.428)
Total de IR e CSLL diferidos	(3.518)	(17.669)	(7.694)	(9.926)

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Lucro básico

O lucro básico por lote de mil ações é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019:

	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2020	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2020	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019
Lucro do período	9.162	40.815	19.503	25.718
Quantidade média ponderada de ações (milhares)	363.558	363.558	363.558	363.558
Lucro básico por lote de mil ações no final do período	25,20	112,27	53,64	70,74

28. Demonstração do fluxo de caixa

A seguir demonstramos os efeitos de transações que não afetaram o caixa, cujos ajustes foram efetuados na demonstração do fluxo de caixa. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa a seguir:

	30/09/2020	30/09/2019
Fornecedores	6.740	(222)
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	6.740	(222)
Mútuo	-	24.243
Financiamento BNDES (Pagamento principal)	-	(24.243)
Arrendamento Operacional	(9.743)	10.969
Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento	(9.743)	10.969
Ativo de contrato	3.003	-
Aquisição de ativo intangível	-	222
Arrendamento Operacional	-	(10.969)
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	3.003	(10.747)

29. Seguros

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas consideradas pela Administração suficientes para cobrir os riscos inerentes de suas atividades, considerando a natureza e o grau de risco.

A contratação de seguros é baseada no cumprimento das obrigações contidas em cláusula específica do contrato de concessão, onde são exigidos: **(i)** seguro de danos materiais; **(ii)** seguro de responsabilidade civil; e **(iii)** seguro garantia do poder concedente.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresenta as seguintes apólices de seguros contratadas com terceiros:

Modalidade	Cobertura	Vigência
Garantia de concessões públicas	382.751	mar/20 a mar/21
Risco operacional	350.000	jun/20 a dez/21
Responsabilidade civil	80.000	dez/19 a dez/21
Risco de administradores e diretores	40.000	abr/20 a abr/21
Seguro de veículos	100% a 110% tabela FIPE	set/20 a set/21

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Eventos subsequentes

Tendo em vista o disposto na Cláusula 7.2, "ii", "a", do Contrato de Cessão Fiduciária, o recurso disponível na conta reserva será liberado em outubro de 2020 para manutenção das despesas operacionais do projeto de curto prazo da Companhia (Nota Explicativa nº 7).

Dos processos transitados em julgado no âmbito administrativo, houve o pedido de parcelamento de débitos junto a ANTT no valor de R\$ 2.082 em 60 (sessenta) parcelas, com o primeiro pagamento realizado em outubro de 2020 (Nota Explicativa nº 18).

* * *